



República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 202019004747-5 U2



(22) Data do Depósito: 11/03/2019

(43) Data da Publicação Nacional: 06/10/2020

(54) **Título:** DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA NUMA TAMPA DE GARRAFA TIPO COROA COM ABA PARA ABRIR

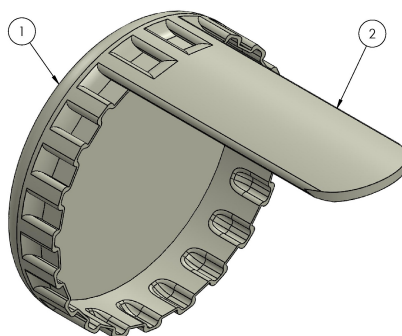
(51) **Int. Cl.:** B65D 41/42; B65D 41/44.

(52) **CPC:** B65D 41/42; B65D 41/44.

(71) **Depositante(es):** MARCO AURELIO DE SOUZA CARDOSO.

(72) **Inventor(es):** MARCO AURÉLIO DE SOUZA CARDOSO.

(57) **Resumo:** O presente pedido de Patentes de Modelo de Utilidade, trata-se de uma tampa tipo coroa estampada com uma aba lateral, que servirá de alavanca para abrir a garrafa, foi desenvolvida para ser utilizada na abertura de garrafas com líquidos em geral, como refrigerantes, cerveja, água e sucos dispensando o tradicional abridor de garrafa.



DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA NUMA TAMPA DE GARRAFA TIPO COROA COM ABA PARA ABRIR

[01] Trata-se a presente Patente de Modelo de Utilidade de uma disposição construtiva de uma tampa de garrafa com aba para abrir, pertencente ao setor técnico de acessórios de embalagens em geral, mais especificamente trata-se de uma tampa para garrafa de bebidas, tais como cerveja, água e refrigerantes ou qualquer outra bebida que utilize a garrafa como embalagem acondicionadora, através da qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.

ESTADO DA TÉCNICA

[02] Durante muito tempo a tampinha coroa foi utilizada em companhia do indispensável abridor, até que com o advento das garrafas de cerveja descartáveis chamadas “long neck”, as tradicionais garrafas foram substituídas pelas novas com rosca, utilizando a mesma tampinha coroa, porém eliminando assim a necessidade da utilização do abridor. No entanto, além das garrafas normais, que continuaram a usar as tampinhas tradicionais, um novo apelo ecológico, vem reforçando a prática de uso de garrafas retornáveis de cerveja e as antigas garrafas de refrigerante, as quais utilizam as antigas tampinhas coroa e seu indispensável abridor, que muitas vezes torna-se um inconveniente no uso de tais embalagens.

[03] Assim, para tornar mais abrangente a utilização de embalagens retornáveis, sem o inconveniente de se carregar um abridor, é que foi desenvolvida a presente inovação, que através da disposição construtiva da tampa coroa com aba abre fácil que permite a abertura das garrafas sem a necessidade de abridor.

DESCRIÇÃO DA INOVAÇÃO

[04] A presente patente de modelo de utilidade será melhor compreendida através da descrição das figuras que de modo esquemático representam:

Figura 1.1: vista em perspectiva da nova disposição construtiva aplicada em tampa de garrafa (1) e a aba para abri-la (2);

Figura 1.2: vista em perspectiva lateral da tampa de garrafa, com a aba para abrir;

Figura 1.3: vista em perspectiva interna da tampa de garrafa, com a aba para abrir;

Figura 1.4: vista em perspectiva interna e lateral da tampa de garrafa com a aba para abrir;

Figura 1.5: vista em perspectiva lateral e superior da tampa de garrafa com a aba;

Figura 1.6: vista lateral da tampa de garrafa com a aba;

Figura 1.7: vista lateral perpendicular da tampa de garrafa com a aba;

Figura 1.8: vista interna da tampa de garrafa tipo coroa.

[05] Com a disposição construtiva de uma aba na tampa de garrafa modelo coroa assim obtida, a mesma oferece as seguintes vantagens em relação às suas congêneres até hoje conhecidas:

- Incentiva o uso de garrafas retornáveis sem a necessidade do uso do abridor;
- Facilidade, praticidade e imediatismo na abertura da tampa das garrafas de bebidas de todos os gêneros;
- Maior segurança e rapidez uma vez que a tampa coroa com aba já encontra-se na posição correta da “pega” visando a abertura instantânea;

[06] A abrangência da presente patente de modelo de utilidade demonstra a sua inovação no mercado nacional e mundial, não devendo, portanto ser limitada à utilização das embalagens, e sim também aos termos definidos nas reivindicações e seus equivalentes diversos.

REIVINDICAÇÕES

1.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA NUMA TAMPA DE GARRAFA TIPO COROA COM ABA PARA ABRIR, que compreende numa tampa (1) dotada de uma aba (2), a qual é estampada em peça única com uma tampa do tipo coroa, esta aba servindo de alavanca (substituindo abridor de garrafa) em corpo único, **caracterizado** por uma tampa coroa com uma aba lateral na posição vertical que será a “pega” abridora, para colocar na posição horizontal liberando a pressão e abrindo a garrafa, fazendo a vez de abridor.

2.- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA NUMA TAMPA DE GARRAFA TIPO COROA COM ABA PARA ABRIR, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por, uma variante construtiva, de uma alavanca (2), estampada com à tampa modelo coroa (1), produzindo assim, peça única, tampa com aba/alavanca, demonstrado na figura 1.1.

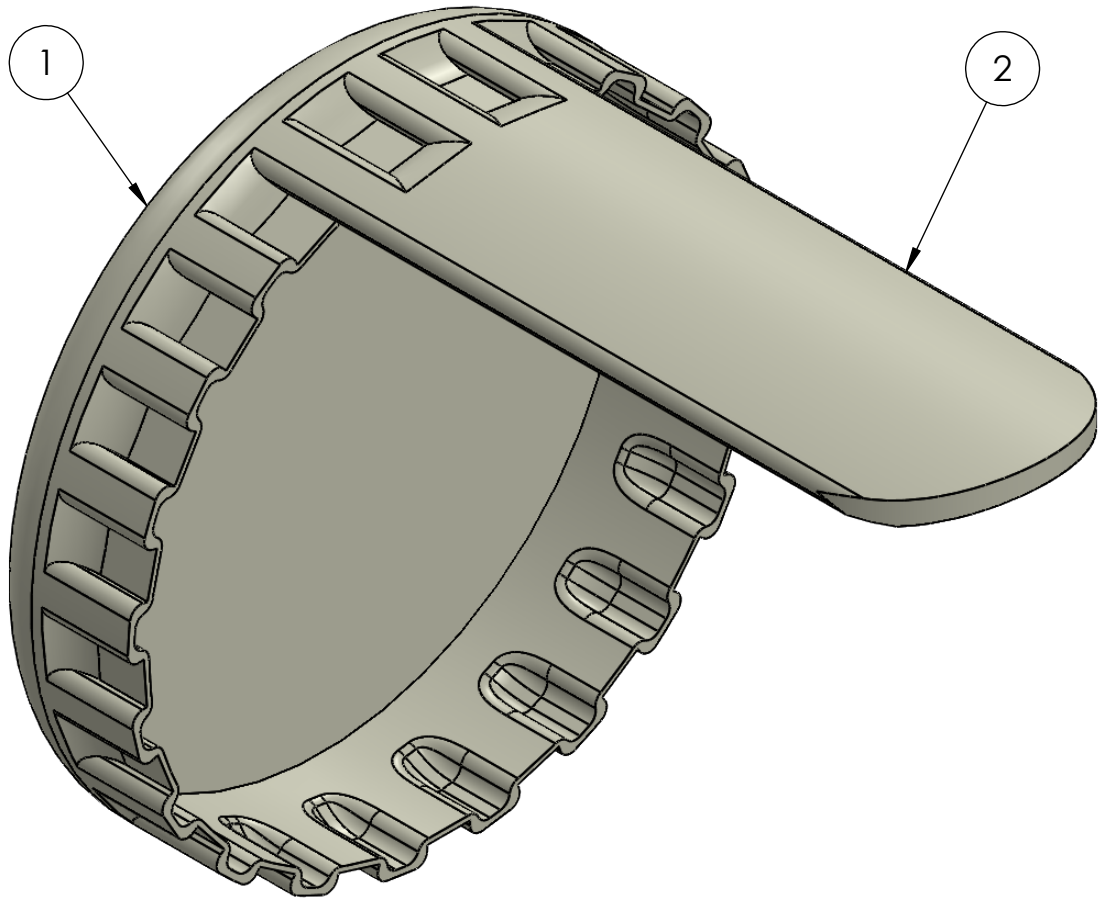


Figura 1.1

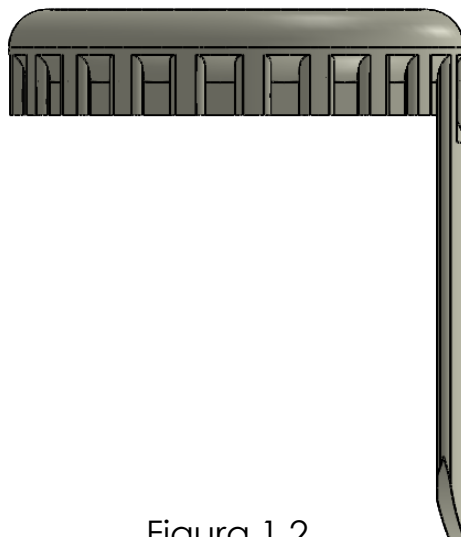


Figura 1.2

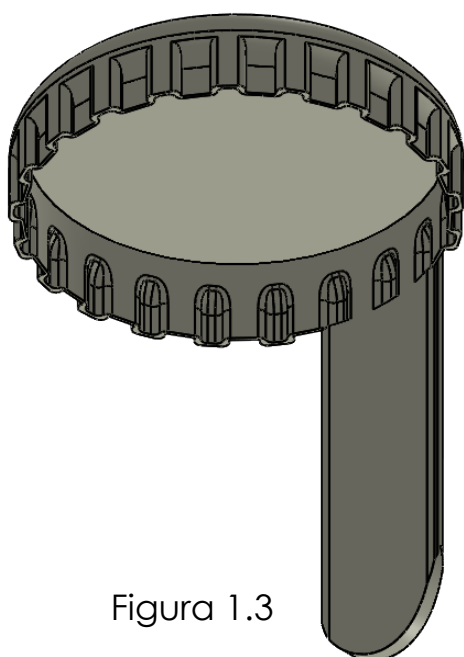


Figura 1.3

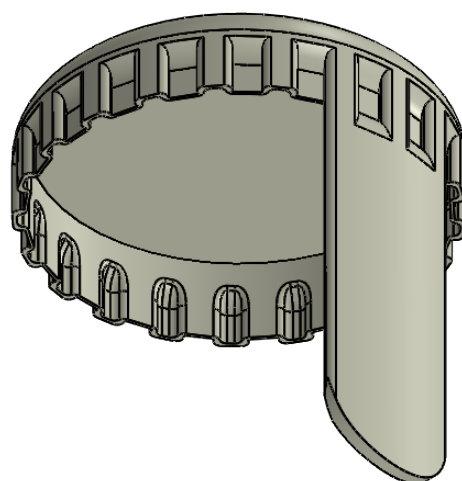


Figura 1.4

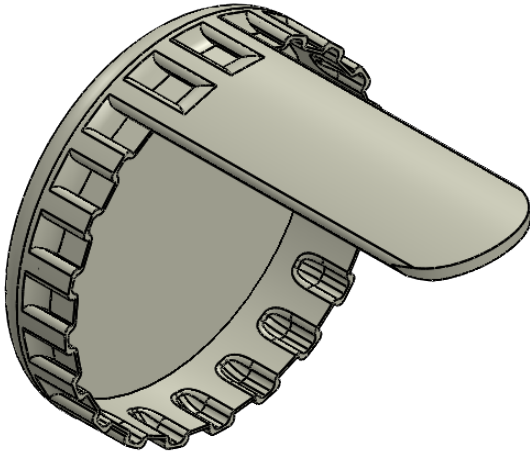


Figura 1.5

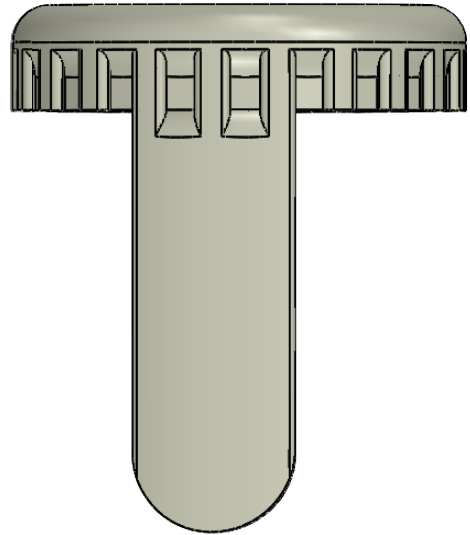


Figura 1.6

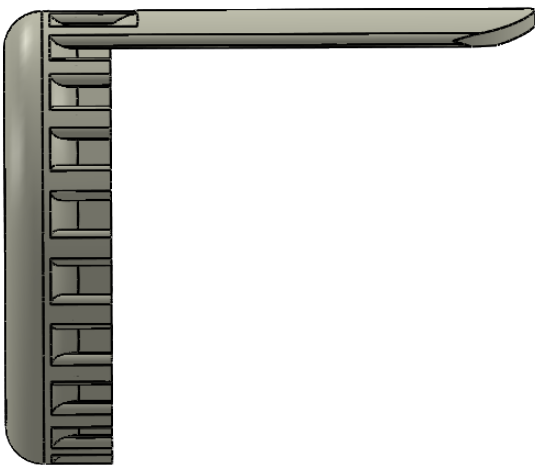


Figura 1.7

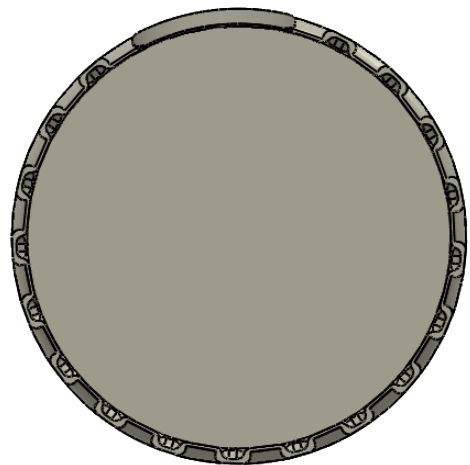


Figura 1.8

RESUMO

DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA NUMA TAMPA DE GARRAFA TIPO
COROA COM ABA PARA ABRIR

O presente pedido de Patentes de Modelo de Utilidade, trata-se de uma tampa tipo coroa estampada com uma aba lateral, que servirá de alavanca para abrir a garrafa, foi desenvolvida para ser utilizada na abertura de garrafas com líquidos em geral, como refrigerantes, cerveja, água e sucos dispensando o tradicional abridor de garrafa.